



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO - CEP 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 01/2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul - PR, referente ao exercício financeiro de 2021.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU e o PRESIDENTE VALDEIR APARECIDO LAUREANO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul/PR, Regimento Interno desta Casa de Leis e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **aprovadas com ressalvas** as contas do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. GILSON JOSÉ DE GOIS, alterando-se o entendimento do Parecer Prévio 484/23 da Primeira Câmara, proferido no Processo 212906/22 do Tribunal de Contas do Estado Paraná, que recomendou a irregularidade das contas ante a ausência de encaminhamento de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Art. 2º Justifica-se a discordância em razão de ser o primeiro ano do mandato do Gestor GILSON JOSÉ DE GOIS e o mesmo ter herdado a altíssima dívida previdenciária de várias administrações anteriores, bem como por ter demonstrado a adoção das medidas cabíveis para sanar a grave crise previdenciária existente, reconhecendo-se assim o seu esforço para a obtenção da regularização definitiva do Certificado de Regularidade Previdenciária.

Art. 3º As contas ficarão à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 07 de abril de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Sessão de Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal na Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor Prefeito **GILSON JOSÉ DE GOIS**.

Data Votação: **07/04/2025**

Modalidade de deliberação: **Nominal**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul - PR, referente ao exercício financeiro de 2021.

Vereador	Voto Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas	Voto Favorável ao Parecer do Tribunal de Contas
Adão Luiz Romanelli	X	
Dercino Leonildo de Sá	X	
Everton Marcelo Dias Rosa	X	
Hudson Taylor dos Reis Lima	X	
Israel dos Santos	X	
João Paulo Belem	X	
Rosana Maria Francisco	X	
Silvio de Mazzi dos Santos	X	
Valdeir Aparecido Laureano	X	

Vereadores Presentes: 9

Vereadores Ausentes: 0

Votos Contrários ao Parecer do Tribunal de Contas: 9 votos

Votos Favoráveis ao Parecer do Tribunal de Contas: 0 votos

Abstenções: 0

Impedimentos: 0

VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente

ADÃO LUIZ ROMANELLI

Vice-Presidente

SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

1º Secretário

HUDSON TAYLOR DOS REAIS LIMA

2º Secretário